

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Nome: Prefeitura Municipal de Avaré / Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ: 46.634.168/0001/50

End.: Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Centro - CEP: 18705-900

CEP: 18760-000

Cidade: Estância Turística de Avaré/SP

Telefone: (14) 37112400

E-mail: saude@avare.sp.gov.br

Especialidade: Pronto Socorro Municipal

Cadastro CNES: 2025884

Conta Corrente: 8240-6 Banco: Banco do Brasil Agência: 0203-8

Praça de Pagamento: Avaré/SP

Nome do responsável: Roslindo Wilson Machado

Função: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 231.136.779-04 RG: 1026183391 SSP/SP

End: Avenida Misael Eufrásio Leal, nº 999 Bairro: Centro

CEP: 18705-050

Cidade: Avaré/SP.



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho denominado de "Custeio do Pronto Socorro" trata-se de subsídios para manutenção dos serviços de saúde em urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e Santa Casa de Misericórdia de Avaré com proposta de parceria para extensão dos serviços prestados para os municípios de Águas de Santa Bárbara e Manduri.

O Pronto Socorro Municipal possui uma estrutura própria, tem como objetivo oferecer seus serviços de assistência médica aos municípios de Manduri quanto ao atendimento das urgências e emergências, mediante a celebração de um convênio contendo direitos e obrigações que atendam os interesses das partes contratadas.

Os serviços realizados dentro do Pronto Socorro Municipal contratado consistem, basicamente, em:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Cessão de espaço físico e de recursos humanos necessários para prestação de assistência ao paciente;
- Fornecimento de todos os medicamentos e materiais de consumo do Pronto Socorro;
- Manutenção de serviços radiológicos, tomografia, laboratoriais 24 horas por dia nas urgências e emergências do Pronto Socorro;
- Manutenção de retaguarda de cirurgia geral, clínica médica, ortopedia, vascular, neurologia clínica e cirúrgica, urologia, obstetrícia e pediatria para auxiliar os médicos do Pronto Socorro;
- Fornecimento de ambulância UTI Móvel, médico e enfermagem para as transferências inter-hospitalares (Equipe de retaguarda de transferência)
- Alimentação dos pacientes em observação por mais de 12 horas, café, almoço e jantar.

3. INDICAÇÃO DO PROJETO

O projeto "Custeio do Pronto Socorro" tem como finalidade aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS através da ampliação de recursos para a aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, contratação de empresa jurídica para serviços médicos, diagnóstico por imagem e laboratoriais e manutenção dos equipamentos para garantir a assistência em toda rede de Urgência e Emergência.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

A contratação tem início no dia 01/01/2.025 e término em 31/12/2.025, sendo sua execução anual a ser previamente definido e aprovado pelas partes da melhor forma a ser realizado o convênio.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Valor Mensal	Valor Total
Subvenção / insumos e materiais utilizados no FPM	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O recurso financeiro destinado ao presente convênio será aplicado exclusivamente no Custeio do Pronto Socorro e aquisição de serviços médicos da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, obedecendo ao cronograma de desembolso e plano de aplicação, que são parte integrante deste convênio.

O valor do repasse, definido no Plano de Trabalho, terá que ser efetuado, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês, sob pena de comprometimento dos serviços no restante do exercício de 2.024. O cronograma de desembolso será de 12 parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando rigorosamente a vigência do convênio.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Manduri, para efeitos sob pena de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

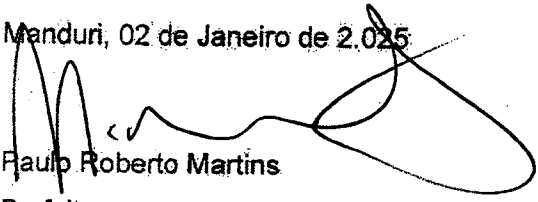
Estância Turística de Avaré, 02 de Janeiro de 2.025

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Manduri, 02 de Janeiro de 2.025


Paulo Roberto Martins
Prefeito